

Área temática: Administração Pública

Electoral Budget Cycle: análise do endividamento público no período eleitoral em municípios do Estado do Paraná - Brasil

AUTORES

LUCIANE MARIA GONÇALVES FRANCO

Universidade Federal do Paraná

lutc@tce.pr.gov.br

MÁRCIA MARIA DOS SANTOS BORTOLOCCI ESPEJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

marciabortolocci@ufpr.br

CRISTIANO DO NASCIMENTO

Universidade Federal do Paraná

cristiano.nascimento.cont@gmail.com

DENIS ALCIDES REZENDE

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

denis.rezende@pucpr.br

Resumo

Este estudo busca identificar evidências empíricas da presença da teoria *Electoral Budget Cycle (EBC)*, no sentido de revelar influência nos índices de endividamento público junto aos municípios com maior representatividade populacional no Estado do Paraná. Metodologicamente a pesquisa caracteriza-se como: descritiva, *ex post facto*, longitudinal e fenomenológica. A abordagem é qualitativa e quantitativa. A amostra é composta por sete Municípios com 200 mil ou mais habitantes. Dentre os principais resultados, ressaltam-se: a presença do fenômeno *EBC* em ao menos um período eleitoral dos sete Municípios analisados, com destaque para as Unidades Gestoras 05 e 07 com a ocorrência do *EBC* nos três períodos eleitorais analisados. Deste modo, resta acatar a hipótese H1, qual seja a hipótese alternativa de confirmação de que há evidências da presença do fenômeno *EBC* no Município “x” durante o período “y”, no tocante ao endividamento público ou às receitas de convênios. O presente estudo revela o desenrolar do negócio público, subsidiado pela máquina pública, em benefício da manutenção do cargo, ou até mesmo, o avanço na carreira em busca de um cargo de maior prestígio.

Palavras chave: *Electoral Budget Cycle*. Dívida Pública. Período Eleitoral.

Electoral Budget Cycle: analysis of public debt during municipal elections in the State of Paraná - Brazil

Abstract

This study investigates the existence of empirical evidence of the presence of the theory *Electoral Budget Cycle (EBC)*, in order to reveal the influence of public debt indices in the

municipalities with population greater representation in the State of Paraná. Methodologically, the research is characterized as: descriptive, ex post facto, longitudinal and phenomenological. The approach is qualitative and quantitative. The sample is composed of seven municipalities with 200 thousand or more inhabitants. Among the study's findings, stands out: identifies the phenomenon EBC in at least one electoral period of the seven municipalities analyzed, with emphasis on the Units of Management 05 and 07 with the occurrence of EBC in the three electoral periods analyzed. Was accepted the hypothesis H1, ie, the alternative hypothesis that there is evidence confirming the presence of the phenomenon EBC in the municipality "x" during the period "y", as to public debt or revenue agreements. The present study shows the course of public business, subsidized by the public system in favor of maintaining the political position, or even career advancement in search of a position of greater prestige.

Keywords: Electoral Budget Cycle. Public Debt. Election Period.

1 INTRODUÇÃO

A ação dos gestores dos orçamentos públicos, no Brasil e no mundo pressupõe influência direta na vida do cidadão, à medida que cabe ao governante, a missão de equacionar os recursos originários dos impostos pagos pela população, a fim de atender à sua finalidade precípua de proporcionar qualidade e constância na oferta de serviços públicos. De acordo com Diniz e Corrar (2009), um dos principais desafios do federalismo fiscal consiste em equalizar o sistema de arrecadação e de alocação de recursos. A definição e divisão de tarefas nos diferentes níveis de governo, designando quem arrecada cada tipo de tributo e quem é responsável pela prestação dos bens e serviços públicos, é uma questão crucial para a maximização da eficiência fiscal no setor público.

Conforme Meirelles (2006), a atribuição primordial da Administração Pública é, portanto, garantir resultados factíveis aos seus administrados, não se justificando sua presença senão para atender aos anseios da coletividade. A “Constituição Nacional dispõe expressamente que incumbe ao Poder Público, a prestação de serviços públicos” (MEIRELLES, 2006, p. 311). Nesse sentido, o dever dos gestores do Estado não se esgota no controle da máquina administrativa interna, pessoal e materiais, mas alcança o dever de cumprimento de uma gama de ações, que a sociedade os delega por meio da Lei Maior (MELLO, 2009). Estes titulares, aos quais cumpre o dever de promoção da vontade superior do Estado e do cidadão, são denominados de agentes políticos, e dentre os quais se enquadra a função de Prefeito de cidades (MEIRELLES, 2006), fiéis responsáveis pela boa condução do orçamento público municipal.

Como os recursos são escassos e as demandas da sociedade sempre amplas, resta claro que a idéia de transparência imediata das ações pode estar ligada a ações de curto prazo que revelam uma estreita ligação com ciclos políticos orçamentários (*political budget cycles theory*) em que os tomadores de decisão preocupam-se em demonstrar sua competência administrativa no curto prazo com o objetivo de obtenção de um salvo conduto a ser utilizado, principalmente, durante o período eleitoral (SILVA, 2009). Importa salientar da hipótese de que os “atores políticos são agentes benevolentes que tomam decisões as quais visam ao bem-estar social, quando a nova economia política nos alerta para o fato de que incentivos privados dos governantes, por exemplo, a busca da reeleição pode exercer importante influência” (FENOLIO; GONÇALVES, 2007, p. 465).

Diante do exposto, desponta a seguinte questão problema: existem **Existem evidências que identifiquem a influência do *Electoral Budget Cycle (EBC)* nos índices de endividamento público em Municípios do Estado do Paraná com representatividade populacional superior a 200 mil habitantes?** Dessa forma, busca-se identificar evidências empíricas da presença da teoria *Electoral Budget Cycle (EBC)*, ou seja, a existência de variáveis políticas em período eleitorais que revelem influência nos índices de endividamento público junto aos municípios com maior representatividade populacional no Estado do Paraná, sob a ótica das normativas da contabilidade pública e de administração pública, visando a registrar a legitimação de manipulações do orçamento público com finalidade eletiva. Verifica-se, contudo, para fins do presente estudo que a designação *budget*, presente no título *Electoral Budget Cycles (EBC)* quer evidenciar o planejamento diretamente vinculado aquilo que representará o objeto direto de análise no presente estudo, ou seja, a realização das receitas e a execução das despesas públicas. A designação orçamento, portanto, não representará tão somente os instrumentos de planejamento, mas a execução orçamentária como um todo nos municípios com mais de 200 mil habitantes.

A presente pesquisa justifica-se no fato da literatura contemporânea revelar evidências de que o planejamento, a governabilidade e os resultados dos balanços públicos, sofrem afetações decorrentes de decisões pertencentes ao campo da discricionariedade política, visto que a existência de resultados contábeis e macroeconômicos negativos reverte-se diretamente

em prejuízo à sociedade. As amarras institucionais, portanto, podem advir de decisões racionais de origem nos arranjos político-partidários e no jogo de interesses de governantes elevados ao poder, cujas motivações invocam uma série de esforços, imperceptíveis por partes dos cidadãos, que têm a finalidade objetiva de aumentar as chances de reeleição, mediante o uso da máquina administrativa pública.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico, revisão de literatura, marco teórico ou *theoretical arguments*, ou ainda *theoretical background*, para Boaventura (2004) objetiva revisar ou demonstrar o que já foi escrito sobre o tema. O referencial utilizado aplica-se como base na análise e síntese de informações, mediante abordagem do problema de pesquisa e atendimento do objetivo proposto.

2.1 Política dos Ciclos Orçamentários - *Electoral Budget Cycle (EBC)*

A Teoria Política dos Ciclos Orçamentários, mundialmente conhecida como *Electoral Budget Cycle (EBC)*, tenta explicar fenômenos relacionados às aderências de variáveis políticas nos gastos públicos. Suas versões preliminares constam do trabalho de Nordhaus (1975) intitulado “*The Political Business Cycle*” e do artigo “*Political Control of the Economy*” (sic) de Tufte (1978). Há uma linhagem contemporânea, destarte, como o artigo “*Electoral budget cycles in Spanish local governments: an econometric appraisal*” de Batisda, Beyaert e Benito (2009), publicado no 32º Congresso Anual da *European Accounting Association (EAA)*, realizado na Finlândia. Em todas estas edições observa-se uma convergência ideológica de que, nos anos de eleições, os gestores públicos, enquanto candidatos, utilizam-se das estruturas de poder administrativo em prol de suas reinvestidas nos cargos eletivos.

No Brasil, a literatura da Teoria Política dos Ciclos Orçamentários apresenta adeptos. Estes, manifestam-se em trabalhos como os de Botelho (2002) que escreveu a pesquisa intitulada “Determinantes do comportamento fiscal dos estados brasileiros”, e também em artigos como “Federalismo Fiscal, Ciclos Políticos e Reeleição: uma breve análise do caso mineiro”, de Araújo Jr, Shikida e Silva (2002) e outros mais recentes, a exemplo do artigo “Ciclos Eleitorais e Política Monetária: Evidências para o Brasil” de Fenolio e Gonçalves (2007), dentre outros.

Contata-se, portanto, que a influência de um contexto econômico afetado por motivos políticos tem sido um dos importantes temas contemporâneos, visto que são identificados sinais empíricos a evidenciar a presença da Teoria *EBC* no Brasil. Contudo, há necessidade de se buscar mais indícios que possam ampliar os horizontes de observação dessas influências em unidades municipais. Somente por intermédio de um estudo pormenorizado, capaz de perceber a iminência de prejuízos à sociedade é que se poderá enfrentar avaliações sobre o comportamento da frequência de obras e serviços não planejados, em descontinuidade com a previsão orçamentária, a provocar déficits nos períodos seguintes. Isto ocorre, provavelmente, porque ações resultantes de decisões tomadas por governantes em tempos de eleição guardam, implícitos, interesses privativos de cunho político.

Diante do exposto, destaca-se o estudo disposto na dissertação de Mestrado de Ricardo Botelho, sob o título “Determinantes do ajuste fiscal dos estados brasileiros” a qual foi premiada, no ano de 2002, pelo Tesouro Nacional. Em seus estudos, Botelho (2002) analisou o comportamento fiscal dos 27 estados da federação entre 1986 e 2000. Através de um modelo estatístico com efeitos fixos, o autor identificou forte variação a maior no endividamento registrado nos balanços públicos, nos respectivos períodos eleitorais. Para Botelho (2002), o que se verifica é que os políticos, numa postura individual de viabilizar a

aprovação popular, têm encontrado formas de ludibriar os seus eleitores e com isto aumentar as chances de reeleição.

2.2 Eleições municipais no Brasil

O pleito eleitoral brasileiro é disciplinado pela Constituição Federal e pelas leis nº 4.737/65, além da chamada Lei das Eleições nº 9.504/97. A Constituição de 1988 determinou a realização de plebiscito para definir a forma (República ou Monarquia Constitucional) e o sistema de governo (parlamentarismo ou presidencialismo) e prescreveu que o presidente e os governadores, bem como os prefeitos dos municípios com mais de 200 mil eleitores, fossem eleitos por maioria absoluta ou em dois turnos, se nenhum candidato alcançasse a maioria absoluta na primeira votação.

Nos municípios com menos de 200 mil eleitores, os chefes do Executivo seriam eleitos, em turno único, por maioria simples. Estabeleceu, ainda, que o período de mandato do presidente seria de cinco anos, vedando-lhe a reeleição para o período subsequente, e fixou a desincompatibilização até seis meses antes do pleito para os chefes do Executivo (Federal, Estadual ou Municipal) que quisesse concorrer a outros cargos (TSE, 2010).

O voto é secreto desde o ano de 1932, com a edição do Código Eleitoral, que vem sucessivamente revisado, e regulamenta todo o procedimento, desde o alistamento dos eleitores, até a contagem dos votos, a fiscalização e participação dos partidos, a propaganda e os crimes eleitorais.

A Justiça Eleitoral, criada pelo Código Eleitoral de 1932 e instalada no Brasil em 1945, por meio do Decreto-Lei nº 7.586, passou a se encarregar de todas as atividades pertinentes ao assunto, tais como alistamento, organização de mesas de votação, apuração de votos, reconhecimento e proclamação dos candidatos eleitos. Já foram realizadas 24 eleições para os cargos de vereador e prefeito, incluídas nesse número as eleições municipais de 2008 (TSE, 2010).

As eleições no Brasil acontecem a cada dois anos. Os mandatos de vereadores, prefeitos, deputados estaduais, federais, governadores e do presidente da República duram quatro anos; o dos senadores ocorrem por oito anos. As eleições são realizadas no país a nível local, desde o Século XVI, sendo o corpo de agentes eleitorais alargado com o passar da evolução histórica e a necessidade da população. Inicialmente, somente votavam os homens adultos, acima de 21 anos, independente de renda. Com a República é que as mulheres passaram a votar, o que ocorreu no ano de 1932. Os analfabetos e a juventude maior de 16 anos, a partir da Constituição de 1988 é que alcançou o direito de votar nas eleições ocorridas da União, nos Estados e nos Municípios (TSE, 2010).

Importa ressaltar, para fins do presente estudo, que as eleições municipais são sempre realizadas dois anos após as eleições federais, para a escolha dos prefeitos e vereadores. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores são eleitos, conforme a legislação brasileira, no primeiro domingo do mês de outubro ao ano anterior ao término do mandato dos que devam os suceder, aplicadas as regras do artigo 77, da Constituição de 1988, e, no caso de municípios com mais de duzentos mil eleitores, a posse dos agentes eleitos será no primeiro dia do mês de janeiro ao ano subsequente ao das eleições (SLOMSKY, 2008).

As últimas três eleições municipais, portanto, foram realizadas nos anos de 2000, 2004 e de 2008, último ano de cada mandato, correspondente a uma legislatura de quatro anos consecutivos. Nestes exercícios foram eleitos os representantes do povo, Prefeitos Municipais e Vereadores de todo o Brasil, escolhidos por parte dos cidadãos brasileiros eleitores, de forma democrática.

As eleições para Presidente da República, Senadores, Deputados Federais, Governadores Estaduais e Deputados Estaduais acontecem, para todos estes cargos, de forma

concomitante, sendo que os mais recentes pleitos eleitorais na União e nos Estados ocorreram nos anos de 2002, 2006 e 2010.

Nessa estrutura de hierarquia de prestígio, o cargo de Vereador ocupa a base, sendo a posição eletiva de menor prestígio político. O Vereador que deseja ascender na carreira, via de regra, cogita disputar a eleição para Deputado Estadual ou então Prefeito Municipal, embora, caso trate-se de uma cidade de grande porte, este último cargo seja elevado demais para suas pretensões. E assim por diante, até a Presidência da República, que está indiscutivelmente no topo da carreira política brasileira. Na maior parte dos casos, pretendentes à Presidência desempenharam a função de Governador Estadual e/ou Ministro de Estado (MIGUEL, 2003).

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa, conforme Cooper e Schindler (2003) enquadra-se como descritiva *ex post facto*, longitudinal, em fonte secundária de dados, pautada no levantamento de dados contábeis da dívida e da receita públicas municipais das cidades. Os referidos autores atestam que quanto ao objetivo, a abordagem descritiva visa a descobrir “quem, o que, onde, quando ou quanto”, e estes pronomes e advérbios serão utilizados também como ferramentas nesta pesquisa.

Ademais, estudos *ex post facto* são aqueles em que os “pesquisadores não têm controle sobre as variáveis no sentido de poderem manipulá-las”, bem ainda, que os estudos longitudinais são feitos “ao longo de um período” de tempo (COOPER E SCHINDLER, p. 129). De outra parte, identifica-se a fonte como secundária de dados, eis que a exploração é realizada diretamente na *internet*, mas os documentos foram publicados preparados por autores de fora da organização.

Da doutrina desenvolvida por Rauén (2006), extrai-se que a presente abordagem pode ser dita por *fenomenológica*, em vista da busca de evidências da teoria ou fenômeno *Electoral Budget Cycle (EBC)*. Para o referido autor, “a pesquisa *fenomenológica* preocupa-se com a descrição dos fenômenos, tais quais são vivenciados por uma consciência, com vistas à busca da essência” (RAUEN, 2006, p. 49). A abordagem é qualitativa e quantitativa.

A teoria da *Electoral Budget Cycle (EBC)*, é levada a efeito no âmbito dos municípios paranaenses, a partir do rastreamento dos níveis de endividamento público total e do recebimento de receitas de transferências de convênios, durante os períodos eleitorais. Analisa-se, para tanto, a presença do *EBC* nas gestões municipais paranaense durante os períodos de eleições municipais, quais sejam, os anos de 2000, 2004 e 2008. As hipóteses são estabelecidas da seguinte forma:

- H0, ou seja, a hipótese nula, na qual não há evidência da presença de *EBC* no Município “x”, durante o período “y” sobre o endividamento público ou sobre as receitas de convênios; e
- H1, isto é, a hipótese alternativa de confirmação de que há evidências da presença do fenômeno *EBC* no Município “x” durante o período “y”, no tocante ao endividamento público ou às receitas de convênios.

O Estado paranaense tem 399 municípios. Destes, a proposição de construção do presente estudo volta-se para aqueles com população igual ou superior a 200 mil habitantes. Para fins de desenvolvimento desta pesquisa, não obstante, será considerado o censo populacional de 2000 (IBGE, 2000), em razão dos dados financeiros tratarem de encerramento contábil pertinente aos exercícios de 1998 a 2008, ou seja, antes da última apuração do censo populacional de 2010. O enquadramento adequado à época é importante porque toda a divulgação de relatórios e cálculos contábeis, como o do da despesa total com pessoal, leva em conta o número de habitantes do município. Para tanto, os municípios estão classificados conforme o número de habitantes, mediante parâmetro estabelecido na Lei de

Responsabilidade Fiscal. Assim, são em número de sete os municípios com 200.000 habitantes ou mais.

A análise empírica para avaliação da presença do fenômeno *EBC*, enfrentada neste trabalho, é de abordagem qualitativa e quantitativa, distribuída conforme o número de habitantes municipais, seguindo-se o modelo de porte destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal; e também a distribuição geográfica dos municípios pelo Estado do Paraná, que agrupa as unidades municipais conforme os limites, o território, o clima e os dados econômicos (IPARDES, 2010), e projeta-se sobre o seguinte foco de estudo: endividamento dos Municípios com igual ou mais de 200.000 habitantes.

4 RESULTADOS DO ESTUDO

Este exame é iniciado da avaliação dos níveis de evolução da dívida pública total municipal, conjugados com as características das eleições municipais. Para tal análise identificam-se os municípios cuja evolução do endividamento superou o índice de elevação médio calculado no ano/período neutro, para fins da evidenciação da presença do fenômeno *EBC*. Em municípios com mais de 200 mil habitantes no Estado do Paraná – Brasil. Para efeito, neste estudo, os sete municípios são denominados de Unidades Gestoras (UG) e os prefeitos são denominados de gestor (g). Dessa forma, cada (UG) recebe uma numeração que a diferencia das demais, assim como cada (g) recebe uma numeração no sentido de vinculá-lo ao período eleitoral em análise. A base informacional com os totais da dívida pública do ano de 1998 até o ano de 2008, com respectivos cálculos da evolução, encontram-se dispostos em demonstrativo específico no Apêndice.

4.1 Unidade Gestora 01

Analisa-se, inicialmente, o comportamento da dívida da UG01, durante o período de 1998 a 2000. Salienta-se a exclusão da amostra, o ano de 1997, em vista da impossibilidade de detalhamento dos dados do sistema FINBRA/STN, que para aquele exercício ainda tratava-se de um sistema cuja alimentação de dados ainda era incipiente por parte dos municípios brasileiros. Durante o referido período, o g1 exerceu mandato dos anos de 1997 a 2000, sendo reeleito no ano eleitoral de 2000, para a nova legislatura, nos anos de 2001 a 2004.

Durante o mandato de 1997 a 2000, a dívida municipal evoluiu à razão de 28,57% de 1998 para 1999, reduzindo este percentual a 3,74% no ano de eleição. Isto, a evidenciar atitude responsável por parte do gestor público, na pretensa intenção de reeleição, que restou confirmada no final do exercício de 2000. No tocante à caracterização do fenômeno *EBC*, pela confluência do final de mandato e início de nova legislatura, e ora evidenciada a reeleição do então Prefeito municipal, a avaliação não revelou o uso de políticas de endividamento total municipal (normalmente para a produção de obras ou serviços) como fator determinante para a garantia de reeleição, o que se configurou na redução, ainda, mais acentuada, na mudança de mandato entre os exercícios financeiros de 2000 e 2001, quando a dívida foi acrescida em nível irrelevante, ao evoluir em apenas 0,02%.

Quanto ao período de 2001 a 2004, durante o referido mandato eleitoral municipal, ainda sob a administração do g1, foi observada a evolução significativa na dívida pública total municipal, no período de 2001 para 2002, na ordem de 51,17%. Neste estudo, o ano de 2002 é considerado como ano neutro, em termos de influência eleitoral sobre o endividamento. Ocorre que a adoção de medidas para a produção de bens e serviços, que afetem diretamente a dívida pública municipal, ocorrem em período distante do ano eleitoral. É notório que nos anos seguintes, 2003 e 2004, com a aproximação do período eleitoral, os níveis de endividamento da UG01 foram reduzidos, respectivamente, em cerca de 4,13% (no ano de 2003) e em cerca de 3,76% (em 2004) relativamente ao ano de 2002, o que representou um acréscimo de 39,49% nos níveis da dívida durante a legislatura. Assim, não havendo evolução

acentuada durante os exercícios de 2003 e 2004, pode-se afirmar que não restou configurado o fenômeno *EBC* durante o período eleitoral.

Importante aspecto a ser destacado, é que a legislação eleitoral brasileira não admite a reeleição de gestor público municipal em período superior a oito anos consecutivos ou dois mandatos. A regra foi definida em 1997, quando da edição da Emenda Constitucional nº16. Desta feita, restaram, portanto, esgotados os prazos para reeleição do g1, que esteve à frente da administração municipal do período de 1997 a 2004. Sendo assim, as eleições municipais de 2004, tiveram novos candidatos à vaga de Prefeito.

Iniciado novo mandato em 2005, a política de endividamento passou a apresentar nova performance, registrando a redução de 13,71% logo no primeiro ano da legislatura. Entretanto, nos anos seguintes, em 2006, houve um acréscimo de 12,98% nos valores da dívida pública total da UG01, e, de forma exorbitante no ano de 2007, quando o acréscimo da dívida pública, relativamente ao ano anterior foi de 489,37%. Adentrando no ano eleitoral de 2008, a dívida sofreu novo acréscimo, na ordem de 34,14% em relação ao ano de 2007, encerrando o mandato com o acréscimo de 793,24% em relação ao primeiro ano de mandato, de 2005 (nesta pesquisa, entendido como ano neutro).

Os níveis da dívida pública durante o mandato 2005-2008, evidenciam a produção de bens e serviços sob uma clara política de endividamento de curto e longo prazos. De outra parte, cumpre ressaltar que os valores de receitas municipais arrecadadas nos referidos exercícios financeiros não foram suficientes a suportar os altos níveis de gastos públicos, fazendo-se incrementar sobremaneira a dívida.

No que tange ao foco da pesquisa, resta configurada a presença do fenômeno *EBC*, no período eleitoral do ano de 2008, quando resta evidente a utilização de políticas de endividamento municipal, de curto e longo prazos, com finalidade de reeleição, haja vista o incremento na dívida pública de 793,24% em relação a 2005 e de 790,60% em relação ao ano de 2006 (ambos tratados como anos neutros, nesta pesquisa). Outro fator a ser considerado é que, a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê controle dos níveis de dívida no ano eleitoral, o que, normalmente, faz deslocar as ações pró-eleitorais provocadoras das evoluções excessivas no endividamento, para o ano imediatamente anterior, exatamente, como ocorreu na dívida da UG01 nos anos de 2007 e 2008.

4.2 Unidade Gestora 02

De início, consideram-se os montantes do endividamento total da Ug02, durante o período de 1998 a 2000. Também para este Município foram colhidas as informações relativas ao período, excluindo-se o ano de 1997, devido à impossibilidade de detalhamento dos dados do sistema FINBRA/STN, que para aquele exercício, cuja alimentação de dados ainda era incipiente por parte dos municípios brasileiros. Durante o referido período, no mandato dos anos de 1997 a 2000, o g1 não foi reeleito no ano eleitoral de 2000, apesar de ter concorrido às eleições e chegado ao segundo turno, junto com o outro concorrente ao cargo.

Constata-se, que o endividamento, no período 1997 a 2000, reservou-se à redução de 0,62% entre os anos de 1998 e 1999 e decrescendo ainda de forma mais acentuada no ano de 2000, quando chegou a 45,80% da dívida do início do mandato. Assim sendo, durante aquele período não restou configurada a presença do fenômeno *EBC*, considerando que não houve aumentos na dívida em período eleitoral ou pré-eleitoral.

Na legislatura 2001-2004, o então g2 deu nova circunstância à dívida municipal. Logo no primeiro ano do mandato, 2001, houve o acréscimo de 43,56%. No ano de 2002, a evolução foi ainda mais acentuada, chegando a 120,95% da dívida inicial. Ocorre que, no entanto, esses exercícios financeiros, para fins da presente pesquisa representam anos neutros. No ano de 2003, o endividamento da UG02 foi reduzido em 5,76% e no ano de 2004, quando

ocorreram as eleições municipais, houve acréscimo de 21,55% na dívida municipal, em relação a 2003 e de 153,08% em relação ao primeiro ano do respectivo mandato.

É notório que a evolução na dívida, particularmente, no ano de eleição, representar a produção de bens e serviços públicos, de forma anormal, em período eleitoral, se considerado o acréscimo de 21,55% em relação ao ano pré-eleitoral e de 153,08% em relação ao primeiro ano do mandato, o que caracteriza a presença do fenômeno *EBC* e o uso de políticas com finalidade eleitoral, em 2003 e 2004, que afetaram diretamente o endividamento público. Nestas circunstâncias, o g2 e candidato foi eleito para a legislatura de 2005 a 2008.

Nos anos neutros de 2005 e 2006, o endividamento da UG02 tornou a apresentar acréscimos na ordem, respectivamente, de 13,68% e 3,63%. Apesar do período de relativa estabilidade, com a aproximação do período eleitoral, novamente ocorreu acréscimo acentuado no ano de 2007, quando a evolução do índice chegou ao patamar de 210,71%. Já no ano de eleição, em 2008, houve novo aumento de 5,79%. Nesta esteira, durante o novo mandato do g2 os índices da dívida pública municipal sofreram o acréscimo de 240,62% e, se considerados os dois mandatos consecutivos, a dívida original, do ano de 2001, teve a evolução de 879,99%.

Como pode-se observar, mesmo sem a intenção de reeleição, o gestor municipal do período de 2007 e 2008, dado o impedimento legal para tal feito, teve pouco sucesso no gerenciamento da dívida municipal do período e/ou não atentou aos princípios da responsabilidade fiscal no que tange aos cuidados necessários com o endividamento, elevando-o a patamares nunca antes registrados, evidentemente, sem a devida contrapartida financeira de acréscimo de recursos de arrecadação, dada a impossibilidade de aumento simultâneo nos impostos para suportar os valores da dívida.

4.3 Unidade Gestora 03

Quanto ao mandato municipal de 1997 a 2000 os dados do endividamento da UG03, para fins do presente estudo, foram coletados do sistema FINBRA/STN, valores estes referentes aos exercícios de 1998, 1999 e 2000, excetuado o ano de 1997, haja vista a incipiência da alimentação de dados, por parte dos municípios brasileiros, naquele exercício.

Na presente avaliação, é de observar que entre os anos de 1998 e 1999 houve o acréscimo, nos valores da dívida total municipal em apenas 2,69%. Ao adentrar-se no período eleitoral, de 2000, a dívida tornou a sofrer acréscimo, mas ainda em níveis reduzidos, na ordem de 2,01%. Assim, neste período não foi possível identificar acréscimos relevantes nos valores do endividamento público municipal, capazes de evidenciar a presença do fenômeno *EBC*, na UG03.

As eleições municipais de 2000 fizeram emergir novos candidatos ao pleito eleitoral da UG03 e concederam a vitória, desta feita, ao g2 para a legislatura de 2001 a 2004. No exercício financeiro de 2001, o novo gestor teve êxito no controle da dívida, ao possibilitar a sua redução em 8,88%. No entanto, nos anos seguintes, foram registrados, ainda em período neutro (ano de 2002) o acréscimo de 14,96%, ao passo que no exercício de 2003 (ano pré-eleitoral) a dívida pública foi acrescida em 4,34% relativamente ao ano anterior. Já no ano eleitoral de 2004, o g2 enfrentou o aumento no endividamento público em 25,65%, em relação a 2003, e de 50,71% frente aos dados iniciais do mandato. Ocorre que o g2 veio a falecer, não sendo candidato a novo pleito eleitoral.

As eleições municipais, por sua vez, em 2004, trouxeram novos candidatos à vaga de Prefeito na UG03 e o segundo turno das eleições consolidaram vitória a um candidato que não assumiu o cargo, em virtude de impedimentos legais. Assim, foi emergido ao cargo de Prefeito da UG03, em 2004, o segundo colocado nas eleições.

A política de gerenciamento da dívida pública, na nova legislatura, assumiu contornos de acréscimo contínuo, ao registrar, logo no primeiro ano do mandato do Prefeito (exercício

financeiro de 2005), o aumento de 30,83%, o qual ainda foi elevado em 13,77%, neste período neutro (ano de 2006). No entanto, no ano de 2007 (período pré-eleitoral), ocorreram novas evoluções no endividamento público da UG03, quando a dívida sofreu o acréscimo de 140,31%. No ano de eleição, em 2008, apresentando-se, o g3, à reeleição para o cargo de Prefeito Municipal, elevou a dívida em 8,62% em relação ao exercício anterior, mas em 196,99% em relação à dívida originária, do primeiro ano do mandato, fazendo caracterizar, em período eleitoral, a presença do fenômeno *EBC*.

4.4 Unidade Gestora 04

Os dados referentes ao endividamento da UG04 para os anos de 1997 a 2000 foram colhidos a partir do sistema FINBRA/STN, à exceção do exercício de 1997, devido à incipiência da alimentação dos dados por parte dos municípios brasileiros, quando ainda havia muitas inconsistências.

No referido mandato, no caso do g1, nota-se a expressiva evolução no índice de endividamento do exercício financeiro de 1998 para o de 1999 (período pré-eleitoral), na ordem de 65,72%. No ano de eleições municipais (exercício de 2000), o índice ainda manteve-se alto, porém com o decréscimo de 7,04%. Entrementes, a evolução da dívida, no ano eleitoral de 2000, em relação ao ano neutro de 1998, foi de 54,06%. Como o g1 foi candidato, pode-se afirmar que houve intenção de incremento na dívida pública, para a produção mais acirrada de bens e serviços, em período pré-eleitoral com a finalidade de reeleição, caracterizando a presença do fenômeno *EBC*. No entanto, ainda com a máquina administrativa da UG04 sob seu gerenciamento, esta não foi suficiente a garantir a reeleição do g1.

O g2, eleito em 2000, manteve uma média de acréscimos na dívida pública. Como pode-se observar, no primeiro ano de seu mandato (2001) houve incremento de apenas 1,87%, em relação ao ano anterior. Estes níveis passaram a ser acelerados no exercício de 2002, ainda ano neutro, quando o percentual registrado foi de 33,46% e atingindo níveis ainda mais expressivos no período pré-eleitoral (ano de 2003), com o índice de acréscimo na dívida pública total de 25,19%.

No ano das eleições municipais de 2004 a dívida foi acrescida em 18,78% em relação a 2003. No final do mandato foi verificado o aumento de 98,46% na dívida total municipal da UG04 em relação ao ano inicial de 2001. Sendo assim, o que se verifica ao longo dos exercícios é uma média de incrementos na dívida assemelhada nos anos neutros e nos anos de períodos eleitorais. Assim, não há evidências da presença do fenômeno *EBC*, neste período, na UG04, apesar do acréscimo acentuado durante o curso de seu mandato eleitoral.

As eleições de 2004, realizadas na UG04, não deram êxito ao candidato, o então g2, o qual foi derrotado por outro candidato, em segundo turno. Contudo, os reflexos das eleições sobre o endividamento público na UG04 apresentaram-se estáveis durante este período de estudo.

Quanto ao mandato do g3, de 2005 a 2008, tem-se que no ano de 2005 (ano neutro), sobre a dívida pública municipal da UG04, foi verificado o acréscimo de 5,04% relativamente ao ano anterior, de 2004. No ano seguinte, a evolução neste valor foi registrada em 19,90%. Adentrando no período pré-eleitoral (ano de 2007) ocorreu o aumento de 4,21%. No ano de eleições municipais de 2008, confirmada a reeleição do g3, foi verificada a involução nos índices da dívida pública, ao final do exercício, de 1,01%. Em toda a legislatura de 2005 a 2008 foi registrado o aumento na dívida pública na ordem de 23,69%.

Nesta esteira, é notório que o gestor público da UG04, no período de 2005 a 2008, manteve índices médios a decrescentes de endividamento público, o que evidencia a ausência do fenômeno *EBC* e a prática de gerenciamento responsável nos níveis da dívida pública total

municipal. Mesmo assim, a população do Município garantiu a vaga de Prefeito ao referido alcaide, que foi reeleito para novo mandato com maioria de votos.

4.5 Unidade Gestora 05

Quanto a UG05, foram colhidos os dados do endividamento público municipal, a partir do sistema FINBRA/STN, referente ao mandato de 1997 a 2000, à exceção do exercício de 1997, devido à incipiência da alimentação dos dados por parte dos municípios brasileiros, quando ainda havia muitas inconsistências.

Entre os anos de 1998 e de 1999 (período pré-eleitoral), a evolução ocorreu na ordem de 7,43%. No ano de eleições municipais, exercício de 2000, o índice apresentou razoável alta, com o acréscimo de 19,01% se comparado ao ano de 1999. Entrementes, a evolução da dívida, no período, em relação ao ano neutro de 1998, foi de 27,85%. Como o então Prefeito Municipal, o g1, foi candidato à reeleição, pode-se afirmar que para a produção mais acirrada de bens e serviços, em período pré-eleitoral, o gestor utilizou-se deste meio com a finalidade de garantir sucesso na disputa eleitoral, haja vista o acréscimo no endividamento no ano eleitoral, caracterizando a presença do fenômeno *EBC*. No entanto, ainda com a máquina administrativa da UG05 em suas mãos, o g1 não obteve sucesso nas eleições do ano de 2000, quando a vitória nas urnas foi confirmada a outro candidato.

A administração municipal do g2 revelou um panorama de estabilidade do endividamento durante os períodos neutros e pré-eleitoral. No ano de 2001 ocorreu a evolução de 0,46%, conquanto que no ano de 2002, ainda em período neutro houve acréscimo de 0,04% no montante da dívida. No período pré-eleitoral, qual seja, o ano de 2003 o acréscimo representou 6,47% do montante da dívida em relação a 2002. Entretanto, no ano eleitoral de 2004, a dívida pública municipal foi acrescida de 25,02%, evoluindo em 33,16% desde o início do mandato. Assim, havendo evolução acentuada no ano de eleições, resta confirmada a presença do fenômeno *EBC*, sendo o g2 candidato a reeleição. Contudo, a vitória, desta feita, nas eleições de 2004, na UG05, passou a um estreante candidato ao cargo eletivo.

A administração municipal do g3 revelou um panorama diverso do gerenciamento da dívida municipal. Ao iniciar o ano mandato, em 2005, já naquele período ocorreu a evolução de 12,34, conquanto que no ano de 2006, ainda em período neutro houve acréscimo de 472,04% no montante da dívida, se compara ao ano de 2005. Entretanto, no período pré-eleitoral (ano de 2007) a dívida pública da UG05 foi reduzida drasticamente em 75,26%, recebendo o acréscimo de 52,71% no ano de 2008, ano eleitoral. Desde o início da legislatura até o findo ano de 2008, o acréscimo no endividamento representou 116,14%.

Desta forma, ainda que o gerenciamento da dívida por parte do g3 tenha apresentado decréscimos consideráveis durante a legislatura, em ano de eleições, refletiu os índices de 52,71%, de 2007 para 2008, e de 116,14%, desde o seu início 2005 até o ano de 2008, que configura a existência do fenômeno *EBC*. O então g3 foi reeleito, por maioria de votos, para novo mandato eletivo.

4.6 Unidade Gestora 06

Quanto a UG06, para o mandato dos anos de 1997 a 2000, foram colhidas as informações relativas ao período, excluindo-se o ano de 1997, devido à impossibilidade de detalhamento dos dados do sistema FINBRA/STN, que para aquele exercício, cuja alimentação de dados ainda era incipiente por parte dos municípios brasileiros. Durante a gestão 1997-2000 o índice de endividamento público da UG06 foi progressivo, ficando em 23,78%, entre os anos de 1998 e 1999. No ano de eleição, exercício financeiro de 2000, o índice de incremento na dívida pública total foi de 31,42%. Não se pode falar de utilização da dívida como meio de reeleição haja vista que o g1 não concorreu às eleições, no pleito eleitoral de 2000.

Na administração municipal do g2, em relação ao período neutro (anos de 2001 e 2002), o endividamento, em 2001, foi acrescido em 25,55% comparativamente a 2000, ficando em 19,47% ao considerar-se a passagem do ano de 2001 para 2002. Adentrando o período pré-eleitoral, no ano de 2003, o incremento a dívida passou a registrar redução na ordem de 20,22%, enquanto que no ano de eleições, de 2004, os valores da dívida ficaram praticamente estáveis, registrando-se a redução em 0,4%. Desta forma, não há indícios da presença do fenômeno *EBC* a influenciar o comportamento da dívida pública da UG06, durante o mandato do g2. Mesmo concorrendo às eleições no pleito de 2004, o g2 não obteve êxito, cedendo o cargo a outro candidato.

A administração municipal do g3 revelou contexto de acréscimos contínuos no endividamento durante os períodos neutros, pré-eleitoral e eleitoral. No ano de 2005 ocorreu a evolução de 29,14%, enquanto que no ano de 2006, ainda em período neutro, houve acréscimo de 18,90% no montante da dívida. No período pré-eleitoral, qual seja, o ano de 2007 o acréscimo representou 14,46% da dívida em relação a 2006. No ano eleitoral de 2008, a dívida pública da UG06 foi acrescida em 25,23%. Desta forma, apesar do g3 ter concorrido a novo pleito eleitoral, não obteve sucesso nas eleições municipais de 2008, o qual foi vencido pelo ex-prefeito e novamente candidato, anteriormente identificado como g2.

4.7 Unidade Gestora 07

Na análise da UG07 se considerou os dados do endividamento, coletados no sistema FINBRA/STN, cujos valores referem-se aos exercícios de 1998, 1999 e 2000, excetuado o ano de 1997, haja vista a incipiência da alimentação de dados, por parte dos municípios brasileiros, naquele exercício.

A dívida municipal no período de 1998 a 2000, foi registrada sofrendo evolução entre os exercícios de 1998 e 1999, na ordem de 51,65%. Já em 2000 (ano de eleições municipais) o acréscimo no endividamento foi de 34,19%. Ocorre que a adoção de medidas para a produção de bens e serviços, possivelmente afetaram a dívida pública, já que o g1 foi novamente candidato e obteve êxito no referido pleito eleitoral, passando a exercer novo mandato, nos anos de 2000 a 2004. Assim, ante a evolução considerável nos valores da dívida pública em período pré-eleitoral e eleitoral, resta configurada a presença do fenômeno *EBC* nas eleições de 2004, na UG07. Em nova legislatura á frente do Município, o g1 gerenciou os valores da dívida pública municipal.

É notório que os registros do FINBRA/STN demonstram uma clara ação política sobre o endividamento público na UG07, no período e 2001 a 2004. Veja-se que entre os anos de 2002 e 2001 (período neutro), houve o decréscimo de 24,83% no montante em estudo, quando o gestor municipal buscou gerenciar com responsabilidade tais valores. No entanto, no exercício de 2003 (período pré-eleitoral) mesmo em plena vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, os valores da dívida pública total foram incrementados em 14,40%, alcançando o patamar de acréscimo de 271,21%, no ano de eleição municipal, isto que evidencia a presença do fenômeno *EBC* nas ditas eleições municipais. Ocorre que, mesmo não concorrendo a novo pleito eleitoral municipal, o então Prefeito, lançou o seu vice à candidatura, o qual obteve êxito nas urnas, passando a exercer o cargo de Prefeito Municipal, o então g2, durante o período de 2005 a 2008.

Verificam-se os valores do endividamento municipal da UG07, durante a gestão 2005-2008, qual seja, de evolução, logo no primeiro ano do mandato, na ordem de 260,39%. De qualquer forma, ainda em período neutro, no ano de 2006, este montante decresceu consideravelmente em 87,63%, tornado a ser incrementado em 36,43%, no exercício financeiro de 2007, e sendo acrescido em 41,35% no ano de eleições municipais, de 2008, quando o g2 foi reeleito para novo mandato. Assim, também durante a legislatura de 2005-

2008 restou configurada a presença do fenômeno *EBC*, quando da utilização do endividamento público para a obtenção de bens e serviços com o propósito de reeleição.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *EBC* é um fenômeno que pode afetar diretamente as finanças públicas tangenciando elementos dos balanços, neste estudo, particularmente, os montantes de endividamento público e de receitas de transferências de convênios. Esta identificação pode ser evidenciada em municípios no Estado do Paraná, a exemplo do que demonstra o Quadro 1, a seguir.

Governo Municipal	Fator determinante	Período eleitoral	Evidências da <i>EBC</i>
UG01	Incremento na dívida pública de 3,74%	1999-2000	Não
UG01	Redução nos níveis da dívida em 3,76%	2003-2004	Não
UG01	Incremento na dívida pública de 34,14%	2007-2008	Sim
UG02	Redução nos níveis da dívida em 54,20%	1999-2000	Não
UG02	Incremento na dívida pública de 21,55%	2003-2004	Sim
UG02	Incremento na dívida pública de 5,79%	2007-2008	Não
UG03	Incremento na dívida pública de 2,01%	1999-2000	Não
UG03	Incremento na dívida pública de 25,65%	2003-2004	Sim
UG03	Incremento na dívida pública de 8,62%	2007-2008	Não
UG04	Redução nos níveis da dívida em 7,04%	1999-2000	Não
UG04	Incremento na dívida pública de 18,78%	2003-2004	Sim
UG04	Redução nos níveis da dívida em 1,01%	2007-2008	Não
UG05	Incremento na dívida pública de 19,01%	1999-2000	Sim
UG05	Incremento na dívida pública de 25,02%	2003-2004	Sim
UG05	Incremento na dívida pública de 52,71%	2007-2008	Sim
UG06	Incremento na dívida pública de 31,42%	1999-2000	Sim
UG06	Redução nos níveis da dívida em 0,40%	2003-2004	Não
UG06	Incremento na dívida pública de 25,23%	2007-2008	Sim
UG07	Incremento na dívida pública de 34,19%	1999-2000	Sim
UG07	Incremento na dívida pública de 271,21%	2003-2004	Sim
UG07	Incremento na dívida pública de 41,35%	2007-2008	Sim

QUADRO 1 – Resultado da análise da presença do *EBC*, para os municípios com 200 mil ou mais habitantes.

FONTE: elaborado pelos autores.

Veja-se que para o grupo de municípios com 200 mil ou mais habitantes, do Estado do Paraná, foram encontrados focos do fenômeno *EBC* no município identificado como UG01, no período eleitoral de 2007-2008. Nos municípios identificados como UG02, UG03, UG04, observou-se a presença do *EBC* a influenciar a dívida pública no período de 2003-2004. Na UG06, o *EBC* foi detectado influenciando a dívida pública nos períodos eleitorais de 1999-2000 e de 2007-2008. Nos municípios correspondentes as UG05 e UG06, o fenômeno *EBC* repousou sobre o endividamento público em todos os períodos eleitorais de 1999 a 2008 municipais da década sob análise. Para todos estes casos, ou seja, 57,14% dos eventos estudados neste grupo de períodos e municípios, resta confirmada a hipótese H1, isto é, a hipótese alternativa de confirmação de que há evidências da presença do fenômeno *EBC* no Município “x” durante o período “y”, no tocante ao endividamento público ou às receitas de convênios.

Diante do exposto, ressaltam-se os indicativos da influência exercida por parte dos ciclos eleitorais na vida cotidiana do cidadão, e que demanda maiores e multidisciplinares pesquisas científicas, para que possa perceber a amplitude que os negócios político-partidários podem alcançar em tempos de eleições. A reeleição ou o avanço a outro cargo políticos, promovida pelos meios que estejam às mãos dos governantes contribuem para minorar a incerteza gerada pela ocupação eletiva e temporária das funções de governo. Assim, percebe-se que, para muitos candidatos, é possível estabelecer uma “estrutura da carreira política” também no Brasil, apesar das incertezas, valendo-se de todos os meios disponíveis para se assegurar maiores chances de reeleição ou acesso a cargos de maior prestígio.

No Brasil, as massas populares ainda pouco conhecem sobre as finanças públicas, e isto se deve, em parte, à linguagem técnica utilizada, às dificuldades de acesso aos meios de publicidade e até mesmo a aspectos culturais. A LRF em muito tem estimulado a transparência nas contas públicas, e o reforço à atuação do cidadão, este, que ainda pouco percebe da influência do fenômeno *EBC* sobre as finanças públicas.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO JR, A. F.; SHIKIDA, C. D.; SILVA, M. C. Federalismo Fiscal, Ciclos Políticos e Reeleição: uma breve análise do caso mineiro. *Ibmec MG Working Paper*, Belo Horizonte, 2002.
- BASTIDA, F.; BEYAERT, A.; BENITO, B. Electoral budget cycles in Spanish local governments: an econometric appraisal. *EAA European Accounting Association: 32nd Annual Congress*, Tampere, 12-15 may, 2009.
- BOAVENTURA, E. M. *Metodologia da Pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2004.
- BOTELHO, R. *Determinantes do Ajuste Fiscal dos Estados Brasileiros*. Brasília: ESAF, 2002. 77 p. Monografia premiada em 3º lugar no VII Prêmio Tesouro Nacional - 2002, Ajuste Fiscal e Dívida Pública, Brasília (DF).
- BRASIL. Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- _____. *Lei nº 9504*, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições no âmbito nacional.
- _____. *Lei de Responsabilidade Fiscal*. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- _____. Sistema de Coleta de dados Contábeis de Estados e Municípios – SISTN. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/sistn.asp>. Acesso em: 10 dez. 2010.
- _____. *Lei nº 4737*, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14737.htm>. Acesso em: 10 dez. 2010.
- _____. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições anteriores. *Dados de Eleições Municipais*. Votação por município. 2010. Disponível em: <www.tse.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2010.
- _____. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições anteriores. *Partidos e Candidatos*. 2010. Disponível em: <www.tse.gov.br>. Acesso em 10 dez. 2010.
- COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. *Métodos de Pesquisa em Administração*. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.
- DINIZ, J. A; CORRAR, L. J. Análise da relação entre eficiência e as fontes de recursos dos gastos públicos municipais no Ensino Fundamental. In: ANPCONT, 03, 2009, *Anais...* São Paulo: ANPCONT, 2009. CD-ROM
- FENOLIO, F. R.; GONÇALVES, C. E. S. Ciclos Eleitorais e Política Monetária: Evidências para o Brasil. Brasília: *Revista de Pesquisa e Planejamento Econômico (impressa)*, v. 37, n. 3, pp. 465-487, dez. 2007.

- IBGE. *Censo Demográfico 2000*, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2001. Metodológicas. Disponível em: < www.ibge.gov.br/home/estatística>. Acesso em: 08 mar. 2011.
- IPARDES. *Anuário Estatístico 2008*. Curitiba: IPARDES, 2008. Disponível em: <www.ipardes.gov.br/anuario_2008> Acesso em: 08 mar. 2011.
- MEIRELLES, H. L. *Direito Administrativo Brasileiro*, 32. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.
- MELLO, C. A. B. *Curso de Direito Administrativo*. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
- MIGUEL, L. F. Capital Político e Careira Eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. *Scielo Brasil*. 2003. Disponível em: <www.scielo.br>. Acesso em 06 ago. 2010.
- NORDHAUS, W. D. The political business cycle. *The Review of Economic Studies*, v. 42, pp. 169-190, 1975.
- RAUEN, F. J. *Roteiros de pesquisa*. Rio do Sul: Nova Era, 2006.
- SILVA, L. M. *Contabilidade Governamental*. São Paulo: Atlas, 2009.
- SLOMSKI, V. *Manual de Contabilidade Pública*. Um Enfoque na Contabilidade Municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. A História das Eleições no Brasil. Distrito Federal: *Tribunal Superior Eleitoral*, 2010. Disponível em: <www.tse.gov.br/institucional/biblioteca/site_novo/historia_das_eleicoes>. Acesso em: 07 jul. 2010.
- TUFTE, E. R. *Political Control of the Economy*. Princeton: Ed. Princeton University Press, 1978.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Tabela 1 – Evolução da dívida pública total dos municípios paranaenses no período de 1998 a 2000.

Município	DÍVIDA TOTAL				
	Ano de 1998	evolução	Ano de 1999	evolução	Ano de 2000
UG01 1998-2000	366.572.215,9	1,2857	471.294.760,0	1,0374 1,3338	488.927.147,0
UG02 1998-2000	151.893.395,1	0,9938	150.956.017,7	0,4580 0,4551	69.130.814,3
UG03 1998-2000	140.958.507,9	1,0269	144.749.260,6	1,0201 1,0475	147.653.619,8
UG04 1998-2000	44.027.954,6	1,6572	72.962.650,0	0,9296 1,5406	67.828.636,5
UG05 1998-2000	54.807.447,6	1,0743	58.878.648,5	1,1901 1,2785	70.070.055,6
UG06 1998-2000	20.521.299,6	1,2378	25.401.308,7	1,3142 1,6268	33.383.163,0
UG07 1998-2000	15.189.365,2	1,5165	23.034.400,6	1,3419 2,0349	30.908.753,0

FONTE: elaborada a partir de dados do sistema FINBRA/STN (2010).

APÊNDICE B - Tabela 2 – Evolução da dívida pública total dos municípios paranaenses no período de 2001 a 2004.

Município	DÍVIDA TOTAL						
	Ano de 2001	evolução	Ano de 2002	evolução	Ano de 2003	evolução	Ano de 2004
UG01 2001-2004	490.365.199,8	1,5117	741.284.535,6	0,9587	710.703.737,3	0,9624 1,3949	684.008.015,2
UG02 2001-2004	99.246.303,3	2,2095 1,4356	219.288.182,3	0,9424	206.650.126,3	1,2155 2,5309	251.181.037,1
UG03 2001-2004	134.543.074,7	1,1496 0,9112	154.668.384,7	1,0434	161.374.621,2	1,2565 1,5071	202.770.258,4
UG04 2001-2004	69.095.173,0	1,3346 1,0187	92.212.087,5	1,2519	115.441.892,5	1,1878 1,9846	137.125.986,7
UG05 2001-2004	70.391.151,5	1,0004 1,0046	70.417.190,9	1,0647	74.971.716,8	1,2502 1,3316	93.732.400,5
UG06 2001-2004	41.911.693,5	1,1947 1,2555	50.071.307,3	0,7978	39.947.486,4	0,9960 0,9493	39.787.467,6
UG07 2001-2004	30.338.601,0	0,7514 0,9816	22.795.566,9	1,1440	26.078.247,9	3,7121 3,1908	96.805.340,7

FONTE: elaborada a partir de dados do sistema FINBRA/STN (2010).

APÊNDICE C - Tabela 3 – Evolução da dívida pública total dos municípios paranaenses no período de 2005 a 2008

Município	DÍVIDA TOTAL						
	Ano de 2005	evolução	Ano de 2006	Evolução	Ano de 2007	evolução	Ano de 2008
UG01 2005-2008	590.264.593,5	1,1298	666.894.085,7	5,8937	3.930.494.661,0	1,3414 8,9324	5.272.486.351,0
UG02 2005-2008	285.538.198,5	1,0363 1,1368	295.905.017,3	3,1071	919.393.242,2	1,0579 3,4062	972.607.899,6
UG03 2005-2008	265.281.841,7	1,1377 1,3083	301.818.663,9	2,4031	725.305.584,2	1,0862 2,9699	787.855.452,8
UG04 2005-2008	144.043.710,2	1,1990 1,0504	172.702.725,0	1,0421	179.976.474,2	0,9899 1,2369	178.161.349,3
UG05 2005-2008	105.302.511,8	5,7204 1,1234	602.369.767,2	0,2474	149.042.344,0	1,5271 2,1614	227.601.396,4
UG06 2005-2008	51.383.387,1	1,1890 1,2914	61.096.473,8	1,1446	69.932.129,2	1,2523 1,7043	87.573.607,4
UG07 2005-2008	348.875.026,6	0,1237 3,6039	43.173.271,4	1,3643	58.900.770,1	1,4135	83.255.708,2

FONTE: elaborada a partir de dados do sistema FINBRA/STN (2010).